

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 091 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte aos professores abaixo relacionados, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2020:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Ivani Reinehr Pauli	10,17% (dez vírgula dezessete por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MARÇO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

